

**PORTARIA N.º 562, de 03 de novembro de 2021.**

**Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>
Claudenir Natal Stella	21001	15/09/2019 a 14/09/2020	03/11/2021 a 02/12/2021
Juliana Salete Deffaci	188401	01/03/2020 a 28/02/2021	03/11/2021 a 02/12/2021
Ivanir Rebelatto	194102	02/05/2019 a 01/05/2020	03/11/2021 a 02/12/2021
Mara Rubia Casanova	212002	01/04/2018 a 31/03/2019	16/11/2021 a 25/11/2021

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,  
Estado de Santa Catarina, em 03 de novembro 2021.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.